



## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 020/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a eleição da mesa diretora para a gestão de novembro de 2023 a novembro de 2024.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS** no uso da competência que lhe conferem a Lei Estadual nº 9.892, DE 13 DE ABRIL DE 2023.- Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** artigo 1º do Regimento Interno do CEAS, em que é o estabelece como órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, criado pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, mantendo-se na Lei Estadual nº 9.892, de 13 de abril de 2023 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

**CONSIDERANDO** o artigo 9º do Regimento Interno do CEAS em que estabelece que o Conselho elegerá por voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros titulares ou membros suplentes substitutos, a Mesa Diretora para cumprir Mandato de 1(um) ano, permitida uma recondução, por igual período

**CONSIDERANDO** que o mandato desta atual mesa diretora foi iniciada em 16/11/2022 com termino em 15/11/2023

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada na reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a mesa diretora para o exercício 2023 – 2024.

**Presidente:** Zozimo Raimundo Araujo de Sousa - SINASPA

**Vice Presidente:** Inocêncio Gasparim - SEASTER

**1º secretário:** Claudionor da Silva Araújo - ADEFIS

**2º Secretário:** Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior- FASEPA

**Parágrafo Único:** O mandato terá início em 30/11/2023 e término em 15/11/24.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Zozimo Raimundo Araujo de Sousa*

**ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA**

Presidente em Exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS